



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 001/2016-SEMCAS referente ao **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016-SEMCAS**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA SITUAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA JT 8ª REGIÃO COM VIGÊNCIA ATÉ 15/11/2016:**

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 08 de setembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**

Assinatura